

LEI Nº 1207/93

EMENTA: Dispõe sobre a criação de cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal da Aliança, os seguintes cargos:

GABINETE DO PREFEITO

01 - Secretário de Coordenação Comunitária - Símbolo - CC - 1 - CR\$ 75.978,19

SECRETARIA DE SAÚDE

02 - Supervisor do Programa de Combate a Nutrição Materno - Infantil - Símbolo - CC - 2 CR\$ 37.551,00

01 - Assessor Especial - Símbolo - CC - 2 - CR\$ 37.551,00

01 - Assessor Administrativo - Símbolo - CC - 3 - CR\$ 27.287,06

SECRETARIA DE ESPORTES

01 - Supervisor Técnico de Programas Desportivos - Símbolo - CC - 2 CR\$ 37.551,00

01 - Assessor Administrativo - Símbolo - CC - 3 CR\$ 27.287,06

01 - Assessor Especial - Símbolo - CC - 2 - CR\$ 37.551,00

SECRETARIA DE CULTURA

01 - Assessor Técnico - Símbolo - CC - 2 - CR\$ 37.551,00

01 - Assessor Administrativo - Símbolo - CC - 3 CR\$ 27.287,06



SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

02 - Supervisores do Programa Cidadão - Símbolo - CC - 2 CR\$ 37.551,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

02 - Assessor Técnico - Símbolo - CC - 2 - CR\$ 37.551,00

02 - Assessor Especial - Símbolo - CC - 2 - CR\$ 37.551,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 - Supervisores de Programas de Merenda Escolar - Símbolo - CC - 2 - CR\$ 37.551,00

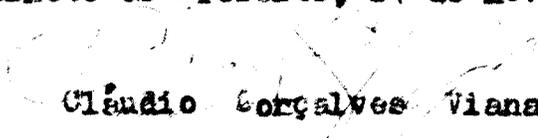
Art. 2º - As atribuições dos cargos criados por esta Lei serão regulamentadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - As despesas necessárias a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 1993


Cláudio Corça Alves Viana

- P R E F E I T O -

REGISTRADO

Arananã, 24 de novembro de 1993

Em _____
